



CMS-10  
F. 08x

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA  
GESTÃO 2019/2020

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação com prestação de serviços PROFISSIONAIS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, GERENCIADOR FINANCEIRO E PORTAL DA TRANPARÊNCIA desta Casa de Leis nos meses de Janeiro á Dezembro do ano de 2019, se faz necessária tendo em vista, o cumprimento da legalidade aos órgãos fiscalizadores, por isso se faz necessária à contratação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2019.

**GENIVALDO MENDES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia/TO.  
Gestão 2019/2020